



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do  
dia 10/09/94, na forma  
do Art. 17 da LOM.

*[Handwritten signature]*  
VISTO

LEI Nº 745/94

Denomina de Rua ANTÔNIO ELIAS PESSOA a 1ª  
Trav. José Joviniano de Brito que tem seu  
início na Rua José Joviniano de Brito e  
termina na Rua Artur Gomes Moreira - Centro  
de Cabedelo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da  
Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTÔNIO ELIAS  
PESSOA a 1ª Travessa da Rua José Joviniano de Brito, que se inicia  
na Rua José Joviniano de Brito e termina na Rua Artur Gomes Morei-  
ra-Centro de Cabedelo.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABEDELO-PB, 29 de agosto de 1994.

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS

-Prefeito-

Prefeitura Municipal de Cabedelo

*José Francisco Régis*  
Prefeito

